

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA**

POLISELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA , CNPJ 10.251.575/0001-30 torna público que requereu ao IAP, a Licença Previa, para o empreendimento do Loteamento Veneza, localizado na BR 369 KM 21+000m, Bairro Fazenda Santana, Zona Urbana, Município de Cambará – Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

P\_O\_R\_T\_A\_R\_I\_A nº 1.474/2019

Súmula: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos de Obras Públicas.

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666/93, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, FRANCISCO CARLOS MARCONE, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, desta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.132.251-1/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 281.850.489-91, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob nº 10.201/D-PR, para fiscalizar o recape asfáltico em CBUQ, nas vias públicas de nossa cidade, conforme consta no Convênio nº 098/2018 - SEIL, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, e o Município de Bandeirantes(PR), com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Art. 2º - Constituem-se as principais atribuições do Fiscal de Contratos de Obras Públicas:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados nas obras públicas municipais;

II - Verificar se a execução de obras está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatórios;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; e

IV - Apontar a necessidade de aditamentos aos contratos de obras públicas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

D E C R E T O nº 2.106/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.782/2018 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 – Divisão de Recursos Humanos

04.122.0404.4-003 – Manutenção da Secretaria de Administração

0330 000 01.07.00.00 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....100.000,00

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03.003 – Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI

12.361.1202.6-016 – Salário Educação

0990 0107 99.01.00.00 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....100.000,00

Total.....200.000,00

Art. 2º Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado os Excessos de Arrecadação da FR 000 – R\$ 100.000,00 e FR 107 – R\$ 100.000,00. Totalizando R\$ 200.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

D E C R E T O Nº 3.150/2019

Súmula: Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, criado pela Lei nº 1.960/95, de 29/12/1995, alterado pela Lei nº 3.134/2011, de 05/08/2011, como membros titulares e suplentes, os representantes do sistema de Administração Pública e da Sociedade Civil, eleitos pelos delegados na XII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 28/08/2019, com mandato até 30/08/2021, passando a ter a seguinte composição:

I) MEMBROS REPRESENTANTES DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular : Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira

Suplente: Cirlei Socorro Justo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Rosa Karime Haidar Zambom

Suplente: Rosália Aparecida dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Marcos Batista da Silva

Suplente: Cristiane Caçador Araújo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Antônio Donizete da Silva

Suplente: Tarcísio Graziano de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Paulo Roberto Xavier

Suplente: Everton Teixeira

II) MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORES DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Dinameire Camilo

Suplente: Célia Cristina Costa Leiroz

Titular: Camila Danielle Petenassi Sérgio

Suplente: Ana Lucia de Oliveira Borges

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SETOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Cristine Maria Germano

Suplente: Carolina Correia de Brito Pereira

Titular: Joyce Gonçalves da Silva

Suplente: Thayara Rocha Silva

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Titular: Antônia de Fátima Ferreira Gomes

Suplente: Maiara Moraes dos Santos

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

P O R T A R I A nº 1.475/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolizado sob nº 7631, de 03/10/2019, firmado pela Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 1.470/2019, para apurar responsabilidades sobre a suposta irregularidade constatada pela Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 1.456/2018, pertinente a rubrica outros créditos a receber e valores a curto prazo - consolidação,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 1.470/2019, apresentar relatório final deste Processo Administrativo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

P O R T A R I A nº 1.476/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolizado sob nº 7630, de 03/10/2019, firmado pelo Presidente e Secretário da Comissão Mista Representativa, nomeada pela Portaria nº 1.472/2019, para proceder a avaliação do terreno com a áreas de 9.982,16 m² (nove mil, novecentos e oitenta e dois vírgula dezesseis metros quadrados) ou 0,9982 hectares, inserido na Matrícula nº 12.239 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Bandeirantes(PR),

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Mista Representativa, nomeada pela Portaria nº 1.472/2019, elaborar o Laudo de Avaliação mercadológica com as respectivas justificativas, visando a desapropriação e/ou aquisição por parte do município da área mencionada, com a apresentação de relatório e memorial descritivo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL Nº 045/2019**

**CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.**

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia 07 de outubro de 2019, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original,
- Registro Geral (RG) - original,
- Comprovante de residência - original,
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Class.	Nome do Candidato
96º	JUSSARA SILVEIRA PEREIRA
97º	JESSICA RODRIGUES MADEIRA - já chamado - AFRO
98º	EDILAINE DIAS DE OLIVEIRA
99º	DANDARA PIRES LEONARDO
100º	CARLA MARIA DE FREITAS
101º	MARIA BEATRIZ DE ASSIS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AFRO**

103º	DANIELE CRISTINE CANDIDO FERREIRA
------	-----------------------------------

Bandeirantes – PR., 04 de outubro de 2019.

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS  
Presidente da Comissão Elaboradora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO**

Conforme convocação, ofício nº 557/2019, para cargo de “Vigia”, do concurso publico, edital 01/2017, devidamente publicado na edição 1034 em 14/09/2019, no Jornal Folha do Norte Paranaense, o candidato GIOVANI REINER DA SILVA, classificada em 27º lugar, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Bandeirantes, 03 de Outubro de 2019

Divisão de Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Técnico em Enfermagem

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	6

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 04 de Outubro de 2019

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Vigia

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BENIGNO SOCORRO DA SILVA	28

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 04 de Outubro de 2019

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Dentista

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA JULIA DOMINGOS	3

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 04 de Outubro de 2019

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.321/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de Outubro do corrente ano, o Sr. FRANCISCO ABREU DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo efetivo de "Vigia", conforme requerimento 3115/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.323/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	
ANA PAULA DE OLIVEIRA SENRA TANAKA	2016/2017	01/10/2019 30/10/2019	A
CELI PEDRO SILVEIRA	2014/2015	01/10/2019 30/10/2019	A
DIEGO APARECIDO CORREA	2017/2018	25/09/2019 24/10/2019	A
DJALMA ROZARIO	2011/2012	02/10/2019 31/10/2019	A
EDNA APARECIDA DE ASSIS	2016/2017	02/10/2019 31/10/2019	A
EDVANIA ROGERIO DA SILVA	2017/2018	02/10/2019 31/10/2019	A
ELIZEU CELSO SCARAMAL	2016/2017	03/10/2019 01/11/2019	A
ERICA HARUMI IUKI BUZATO	2015/2016	02/10/2019 31/10/2019	A
FERNANDO JOSE ALVES DOS SANTOS	2018/2019	01/10/2019 30/10/2019	A
INES DAS GRAÇAS NOGUEIRA DE ALMEIDA	2017/2018	02/10/2019 31/10/2019	A
IRENILDA CAVALHEIRO DE SOUZA	2017/2018	02/10/2019 31/10/2019	A
JESSICA FERNANDA FELICIO DA SILVA	2016/2017	02/10/2019 31/10/2019	A
LUANA ANGELICA DA SILVEIRA	2017/2018	02/10/2019 31/10/2019	A
LUCIANA DE FATIMA CATROLIO	2017/2018	02/10/2019 31/10/2019	A
MARIA CRISTINA SOARES	2016/2017	02/10/2019 31/10/2019	A
RAFAEL PORTE MARTINS	2018/2019	01/10/2019 30/10/2019	A
REGIANE ROMANINI BATISTA	2016/2017	02/10/2019 31/10/2019	A
ROBSON FRANCISCO XAVIER	2016/2017	02/10/2019 31/10/2019	A
SERGIO LUIZ DE GOUVEIA	2015/2016	01/10/2019 30/10/2019	A

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Outubro de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

P\_O\_R\_T\_A\_R\_I\_A nº12.322/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Acórdão nº 1166/2019, proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, determinando a retificação do cálculo de proventos de aposentadoria,

R\_E\_S\_O\_L\_V\_E

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 5.519/95, publicada em 25/08/1995, no Diário oficial do Estado do Paraná, passando a ter a seguinte redação:

“conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal, c.c. o art. 12, da Lei nº 1.788/93, e art. 205, item III, alínea "c", da Lei nº 1.886/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), a **LEILA ISABEL MARCONE**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 911.333/SSP/PR, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, Nível 25 - H, cujo vencimento base foi equiparado ao do Cargo de Oficial Administrativo Nível 25-H, conforme Lei Complementar Nº 75/2016 publicada no Jornal folha do Norte de 23/04/2016 que alterou o valor do piso salarial do cargo de Oficial Administrativo (Nível 13), referido no art. 5º, da Lei Complementar nº 49/2013, para o mesmo valor do piso salarial do Nível 06 (cargo de Agente Legislativo), do Anexo V, da Resolução nº 01/2010 da Câmara Municipal de Bandeirantes(PR), com reajustes inflacionários decorrentes das Leis Ordinárias nºs 3617/2016 (10,67%); 3688/2017 (6,60%); 3763/2018 (2,10%) e 3839/2019 (3,75%), passando portanto está a receber proventos correspondente a 24/30 avos (80%), no importe de R\$3.850,84 (três mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), proporcional ao cargo efetivo (art.211, item I, da Lei 1.866/94), acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço, no valor de R\$70,17(setecentos e setenta reais e dezessete centavos) (art.98, da Lei nº 1.866/94) totalizando R\$4.621,01 (quatro mil seiscentos e vinte e um reais e um centavo), nos termos do calculo que instrui esta Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 37/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e Portaria nº 1.469/2019, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei 8.666/93 em favor dos seguintes fornecedores:  
**CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SEGABINAZZI LTDA - EPP**

Nº	UN	QTDE/ MES	PRAZO MESES	SERVIÇOS	RS UN	RS MES	TOTAL
01	un	03	12	Tomografia de Crânio	200,00	600,00	7.200,00
02	un	02	12	Tomografia de Coluna Lombar 3 segmentos	200,00	400,00	4.800,00
03	un	02	12	Tomografia de Coluna Cervical	200,00	400,00	4.800,00
04	un	02	12	Tomografia de Coluna Dorsal	200,00	400,00	4.800,00
05	un	02	12	Tomografia de Coluna Sacra	200,00	400,00	4.800,00
06	un	04	12	Tomografia do Tórax	200,00	800,00	9.600,00
07	un	03	12	Tomografia da Face	200,00	600,00	7.200,00
08	un	02	12	Tomografia de Abdômen superior	200,00	400,00	4.800,00
09	un	02	12	Tomografia de Abdômen inferior	200,00	400,00	4.800,00
10	un	02	12	Tomografia de Pelve e Bacia	200,00	400,00	4.800,00
11	un	02	12	Tomografia de Mastóides ou Ouído	200,00	400,00	4.800,00
12	un	01	12	Tomografia de Pescoço	200,00	200,00	2.400,00
13	un	01	12	Tomografia de Segmentos apendiculares	200,00	200,00	2.400,00
14	un	02	12	Tomografia de Articulações esterno-clavícula	200,00	400,00	4.800,00
15	un	02	12	Tomografia de Articulações	200,00	400,00	4.800,00
16	un	02	12	Tomografia de Joelho	200,00	400,00	4.800,00
							81.600,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, todos de acordo com a Chamada Pública nº 13/2019 no valor total de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 25 de setembro de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 27-09-2019 A 04-10-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	MARINGÁ	27/09/19 A 27/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
VINICIUS ALVES SCHERCH	PROCURADOR JURÍDICO - ADVOGADO	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/09/19 A 27/09/19	PARTICIPAÇÃO NO CURSO: PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - ACÓRDÃO DO TCE/PR	R\$ 100,00
LEONEL LOURENÇO CARRASCO	PROCURADOR JURÍDICO - ADVOGADO	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/09/19 A 27/09/19	PARTICIPAÇÃO NO CURSO: PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - ACÓRDÃO DO TCE/PR	R\$ 100,00
RUY ROBSON CARVALHO	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	LONDRINA	27/09/19 A 27/09/19	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARANÁCIDADE	R\$ 75,00
RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI	ARQUITETO	LONDRINA	27/09/19 A 27/09/19	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARANÁCIDADE	R\$ 50,00
CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/09/19 A 27/09/19	PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - ACÓRDÃO DO TCE-PR	R\$ 75,00
JOYCE FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/09/19 A 27/09/19	PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - ACÓRDÃO DO TCE-PR	R\$ 50,00
JULIANA CARVALHO PEREIRA	ESCRITURÁRIA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/09/19 A 27/09/19	ACÓRDÃO DO TCE/PR PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E TRANSF. VOLUNTÁRIAS	R\$ 50,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	23/09/19 A 25/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
PAULO ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/09/19 A 26/09/19	LEVAR ALUNO CADEIRANTE PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JACAREZINHO	27/09/19 A 27/09/19	LEVAR TÉCNICA PARA REUNIÃO DO SEBRAE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	27/09/19 A 27/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	27/09/19 A 27/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	25/09/19 A 27/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	27/09/19 A 27/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	28/09/19 A 28/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	28/09/19 A 28/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	28/09/19 A 28/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	29/09/19 A 29/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	29/09/19 A 29/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	29/09/19 A 29/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	LONDRINA	30/09/19 A 30/09/19	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO NO CEFIL	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/09/19 A 05/10/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	30/09/19 A 04/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	30/09/19 A 04/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	30/09/19 A 30/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	30/09/19 A 30/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/09/19 A 30/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	30/09/19 A 30/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	ARAPONGAS	28/09/19 A 28/09/19	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA MÉDICA	R\$ 40,00
KELLEN REGINANE CAPPI	ASSESSORA PEDAGÓGICA	FOZ DO IGUAÇU	30/09/19 A 02/10/19	ENCONTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR DO PARANÁ - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 300,00
ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS	DIRETORA ESCOLAR	FOZ DO IGUAÇU	30/09/19 A 02/10/19	ENCONTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR DO PARANÁ - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 300,00
FERNANDO COMEGNO	SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE	CURITIBA	01/10/19 A 02/10/19	PARTICIPAÇÃO NA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA ESTADUAL DO PLANO ESTADUAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME OFÍCIO Nº 015/2019/SE	R\$ 650,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	29/09/19 A 01/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/09/19 A 30/09/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/09/19 A 30/09/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/09/19 A 30/09/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	JACAREZINHO	30/09/19 A 30/09/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/09/19 A 04/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	30/09/19 A 30/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	01/10/19 A 03/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	01/10/19 A 01/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	01/10/19 A 01/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/10/19 A 03/10/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 80,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/10/19 A 04/10/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/10/19 A 04/10/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	JACAREZINHO	02/10/19 A 04/10/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	02/10/19 A 02/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/10/19 A 02/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	02/10/19 A 02/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 200,00
LEIZE CRISTINA TAVARES	ASSESSORA PEDAGÓGICA	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 150,00
MARIA LETICIA BUFALARI CUNHA	ASSESSORA PEDAGÓGICA	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 150,00
APARECIDA ANGELICA LAVADO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
MARIA ELIANA MACHADO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
ESTER AMARO COSTA DE SOUZA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
KATIA LILIAN BALDINI ARAGÃO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
ANA PAULA LAZARINI	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
ROZILENE DE CASTRO CORREA CAPELIN	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
DENISE APARECIDA FERMINO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
KATIA ELENA DOS REIS	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
SANDRA SILVA CAMPOS	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00

Continua na próxima página

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E E-SOCIAL, IMPLANTAÇÃO (CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO), CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SUPORTE TÉCNICO, AUXILIO AO SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL – SIAP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, SISTEMA DE HOLERITE VIA INTERNET E SISTEMA DE PROTOCOLO VIA INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
FINALIDADE: aditar, com fundamento no inciso IV do art. 8666/93, o contrato acima descrito com a finalidade de prorrogar os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses à partir do dia 19.09.2019. Elevar em 100% (cem) por cento os valores referentes aos itens 01, 02, 04 e 05 nos valores mensais de R\$ 1.923,53, 1.876,62, 2.158,11 e 3.284,08 respectivamente, totalizando R\$ 9.242,34 (nove mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) mensais e R\$ 110.908,08 (cento e dez mil novecentos e oito reais e oito centavos ) pelo período de 12 (doze) meses, elevando o valor atualizado do contrato de R\$ 234.108,06 (duzentos e trinta e quatro mil centos e oito reais e seis centavos) para R\$ 345.016,14 (trezentos e quarenta e cinco mil dezesseis reais e quatorze centavos).

Bandeirantes PR, 09 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins  
CONTRATANTE  
PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.  
Roderley de Araujo Vecchia  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 219/2019-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019- PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: AFB PRIME INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: 55.022,00 (cinquenta e cinco mil e vinte e dois reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404251 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0940-107	30003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1840-000	60001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160 593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
AFB PRIME INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Alirio Ferreira Barbosa  
Proprietário

SELMA MARIA COIMBRA E SILVA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
MARIA APARECIDA DE MORAES	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
EDMARA VICENTE AGUIAR	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
ANDREZA VERONICA MUNHOZ DA CRUZ	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
MARIA MARCIA MACHADO PEIXOTO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
HILDA RONQUI SANCHES	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
ADRIANA FELIX UEDA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
REGINA DE FATIMA SANTIAGO DA ROCHA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
ELIÉDINA JALES DA ROSA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
SOLANGE DA SILVA ROSA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
HELEIR CRISTINA REYNALDO SILVÉRIO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
MARISA DA CUNHA VIEIRA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
LENY MESQUINI	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
SARITA PAULA CAVAZANI DA COSTA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
JOSIANE BELLO DOS SANTOS	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
MONICA CRISTINA CERQUEIRA FRANKLIN	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
FERNANDA APARECIDA PIMENTEL BAIL	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
LUCIENE CARNEIRO LOPES DE DEUS	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
BRUNA PADRO MARINHO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
JESSICA CONCENTINO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
MARCIA YOKO KASHIWABARA HARANO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
ELAINE CRISTINA LEME	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
MARILISA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
VELERIS APARECIDA BONACINI SALLI	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
MARIA ANDREA DE ALMEIDA BIAGGI	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
SILVANA IZABEL DA SILVA ANDRADE	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
MIRIAM PEREIRA DA SILVA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
PATRICIA LEILA DE ANDRADE FERNANDES	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERJOVEM"	R\$ 25,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	CHEFE DE EMISSÃO DA CTPS	LONDRINA	30/09/19 A 30/09/19	REALIZAR A RETIRADA DE CARTEIRAS DE TRABALHO EMITIDAS PELO POSTO DE BANDEIRANTES NO PREDIO DA GERENCIA REGIONAL DO MINISTERIO DE TRABALHO EM LONDRINA	R\$ 75,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	30/09/19 A 02/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIIME	MOTORISTA	LONDRINA	01/10/19 A 01/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	03/10/19 A 03/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/10/19 A 03/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	03/10/19 A 03/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIIME	MOTORISTA	LONDRINA	03/10/19 A 03/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	03/10/19 A 03/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JACAREZINHO	04/10/19 A 04/10/19	LEVAR TÉCNICA PARA REUNIÃO DO SEBRAE	R\$ 40,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 220/2019-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019- PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: F. C. KAJIWARA & CIA LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: 276.434,70 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404251 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0940-107	30003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1840-000	60001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160 593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de outubro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Lino Martins  
Prefeito Municipal  
F. C. KAJIWARA & CIA LTDA  
Fabiane Corder Kajiwara  
Sócia/Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO  
PREGÃO PRESENCIAL: 26/2019 – PMB**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E REPAROS DE BICOS E BOMBAS INJETORAS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
BOLETTA - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	101.310,00
J. V. NARDONI TRANSPORTES ME	198.812,43
<b>T O T A L</b>	<b>300.122,43</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019-PMB É DE R\$ 300.122,43 (TREZENTOS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 03 de outubro de 2019

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**ERRATA**

Na portaria de nomeação nº 12.313/2019 de 28 de Setembro de 2019

- ONDE SE LÊ:

CRISTIANE APARECIDO CUSTODIO DE ALMEIDA

- LEIA-SE:

CRISTIANE APARECIDA CUSTODIO DE ALMEIDA

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Outubro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2019- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2019-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SMART MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ESPIROMETRIA PARA ATENDIMENTO NA ÁREA DE PNEUMOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 9.705,00 (nove mil setecentos e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

**DOTAÇÕES:**

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3030/303	11001103011003605133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790/303	11006103011001605933 90300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 23 de setembro 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Lino Martins

Prefeito Municipal

SMART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Paulo Ricardo Mattana

Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 78/2019- PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da

Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019 de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: HM BRITO

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES AOS CONSULTÓRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO ESTAS 10 CADEIRAS, INSTALADAS EM LOCAIS DISTINTOS, INCLUSOS DESCOLAMENTOS E ALIMENTAÇÃO.	1.400,00	16.800,00
<b>V A L O R T O T A L</b>					16.800,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
Bandeirantes, 24 de setembro de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal